



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 124

Recife, 22 de setembro de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4
UAG .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1.127/2017-GR, de 19 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012456/2017-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) MARIA DAS GRAÇAS FELIX BARBOSA, Matrícula SIAPE nº. 1038295, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2017, conforme Decisão nº. 06/2017 CPPD/EBTT/UFRPE, de 29/08/2017, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.128/2017-GR, de 20 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016509/2017-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento integral de longa duração do(a) servidor(a) NADJA MACEDO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1565808, ocupante do cargo de Administrador, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de agosto de 2018, para dar continuidade aos seus estudos no Mestrado Profissional em Gestão Pública, no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Decisão nº. 457/2017, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns (CTA-UAG), de 17/08/2017 e Parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS de 14/09/2017, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 982/2017-SUGEP, de 20 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004031/2017-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO BEZERRA TORRES LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1681376, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, baseado na Lei nº.

13.325/2016, interpretação apresentada nas Notas nº. 81/2016 e 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 551/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	29/03/2017

PORTARIA Nº. 983/2017-SUGEP, de 20 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015549/2017-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GERONIMO FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2240320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada nas Notas nº. 81/2016 e 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 555/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Período analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/07/2015 a 13/07/2017	19/07/2017

PORTARIA Nº. 984/2017-SUGEP, de 20 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005582/2017-18, anexos Processos UFRPE nº(s). 23082.004130/2017-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2887599, admitido(a) em 03/02/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 544/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

---

**UAG**

---

---

Portaria no 096/2017-DG, de 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016502/2017-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento do docente Fernando Antônio Gonçalves de Azevedo, no período de 26 a 29 de setembro de 2017, para coordenar e apresentar trabalho acadêmico no Simpósio sobre História da Arte/Educação, a realizar-se na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na cidade de Campinas-SP.

MÁCIO FARIAS DE MOURA  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO EM EXERCÍCIO  
UAG/UFRPE